PLANO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

AGRADECIMENTOS

Às empreendedoras e aos empreendedores solidários;

Às entidades de assessoria técnica, dos empreendimentos econômicos solidários;

Às gestoras e aos gestores públicos; e

À Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular e Solidária.

APRESENTAÇÃO

Economia Solidária é campo que referencia iniciativas socioeconômicas coletivas que visam à promoção do cooperativismo, do associativismo e da formação de redes. É apoiada e fomentada como política transversal por diversas secretarias de estado sendo importante alternativa de geração de trabalho, renda, desenvolvimento sustentável e combate à miséria.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (SETRAB/RJ), responsável pela Presidência e pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária, atuou prioritariamente, no ano de 2015, como coordenadora das políticas transversais de Economia Solidária, visando à sinergia entre as Secretarias que compõe o Conselho Estadual, o poder Legislativo e a Sociedade Civil como estratégia para o fortalecimento da agenda, no Executivo estadual.

Nosso objetivo é avançar em ações estruturantes que contribuam para a institucionalização da Economia Solidária como política pública de Estado.

Um importante passo nesse sentido foi a elaboração participativa do "Plano Estadual de Economia Solidária", que contém, além dos anseios dos diversos segmentos compreendidos pela Economia Solidária, diretrizes que poderão balizar o trabalho de gestoras e gestores públicos, em todo Rio de Janeiro.

Grande abraço e bom trabalho para todos e todas!

Arolde de Oliveira.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Governador

Luiz Fernando Pezão

Governador em exercício

Francisco Dornelles

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

Secretário

Arolde de Oliveira

Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas

Paulo César Vieira

Subsecretário

Superintendência de Ocupação Renda e Crédito

Andrea Rosa Bello

Superintendente

Equipe

Andrea Neves Burnier

Bruno Fernandes

Camila Spinola

Juliana Brandes

Conselho Estadual de Economia Solidária

Representações do Poder Público

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Waldeck Carneiro - titular / Sadinoel Oliveira Gomes Souza - suplente

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária- SEAPEC / EMATER

Cristianne Pereira Mendonça - titular / Rosani Ferraz de Araujo Staneck Torres - suplente

Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA – RJ

Ricardo Alves de Oliveira - titular / Sheila dos Santos Valle - suplente

Secretaria de Estado de Cultura - SEC-RJ

Verônica Nascimento - titular / Diogo Ferreira de Oliveira - suplente

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos SEASDH - RJ

Enzo Tessarolo - titular / Alexandra Drabik Chaves - suplente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDIM

Crisoleide Cristina Ricardo Dorigo - titular / Raimunda Leone de Jesus - suplente

Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE

Marlene Mendes Louro - titular / Ivone de Mattos Bernardo - suplente

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado - CODIN

Marisa Souza - titular / Ilda Gomes - suplente

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB

Presidente – Arolde de Oliveira Secretária Executiva – Andrea Bello

Representações da Sociedade Civil

Associação dos Artesãos do Município de Paracambi — Paracambi Artesanal Associação Rio Ecosol

Daise Apparecida de Jesus Freitas- titular / Reginalda dos Santos Lisboa – suplente

Associação dos Produtores Artesanais e Artistas Populares de Petrópolis – Raízes do Ofício

Alessandra Maria da Silva Coelho - titular / Taís Ponte Gomes - suplente

Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório - Banco do Preventório

Ana Paula da Silva - titular / Marco Antonio Barbosa Bustamante Sá – suplente

Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro

Janete Rodrigues Salgueiro - titular / Tania Maria Ramos Costa do Nascimento - suplente

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

Janaína Lins da Silva - titular / Valéria Chriginio Merker - suplente

Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário Comunidades em Ação Mulheres do Salgueiro

Janete Nazareth Guilherme - titular / Jaqueline Araújo KortKamp - suplente

Cooperativa Multifuncional de Catadores Amigos do Meio Ambiente de Materiais Recicláveis do Município de Volta Redonda/RJ – Folha Verde

Euvaldo Luíz Santana – titular / Gildete Francisco da Silva - Suplente

Decanato do Centro de Tecnologia da UFRJ - SOLTEC

Antonio Oscar Peixoto Vieira – titular / Flávio Chedid Henriques - suplente

União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE- Marista

Alex Gomes Esteves - titular / Cynthia Victória Melo Tavares - suplente

Fórum de Cooperativismo Popular/Fórum Estadual de Economia Solidária

Coordenação Técnica

Andrea Bello
Andrea Burnier
Antônio Oscar Vieira
Bruno Fernandes
Helio Ferreira
Janaína Lins
Katia Perobelli
Mario Guimarães
Valéria Merker

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
SUMÁRIO	6
INTRODUÇÃO	11
METODOLOGIA	13
OBJETIVOS	15
Geral	15
Específicos	15
CONTEXTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15
Sobre as oportunidades para o fortalecimento da Economia Solidária no Estado do Rio	
Janeiro	
Sobre as ameaças à expansão e ao fortalecimento da Economia Solidária no Estado do de Janeiro	
Sobre as forças que impulsionam o desenvolvimento da Economia Solidária no Estado	o do
Rio de Janeiro	19
Sobre as fragilidades da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro que precisan	n ser
superadas	20
VISÃO DE FUTURO	21
METAS ESTRUTURANTES	22
DIRETRIZES GERAIS	23
PRIORIDADES TEMÁTICAS	24
Eixo 1 – Produção, comercialização e consumo sustentáveis	24
Eixo 2 – Financiamento: crédito e finanças solidárias	26
Eixo 3 – Conhecimentos: formação, assessoria e tecnologias sociais	28
Eixo 4 – Ambiente institucional: legislação e integração de políticas públicas	31
PRIORIDADES POR SETOR	33
Moda, Artesanato e Decoração	33
Agricultura Familiar	35
Finanças Solidárias	37
Cultura e Comunicação	38
Reciclagem	41
Comunidades Tradicionais	45
Pesca Artesanal	47

Serviços e Alimentação	50
Comércio Justo e Solidário	51
GESTÃO DO PLANO	53
GLOSSÁRIO	57

LISTA DE SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ABIO - Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CIDE - Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro

CADSOL - Cadastro

CAPINA - Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa

CEDAC – Centro de Ação Comunitária

CEF - Caixa Econômica Federal

CEES - Conselho Estadual de Economia Solidária

CFES - Centro de Formação em Economia Solidária

CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável.

CONAES - Conferência Nacional de Economia Solidária

CONDESOL – Conselho Municipal de Economia Solidária

COMSOL – Rede de Comercialização da Economia Solidária

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

EAF – Entidade de Apoio e Fomento

EES – Empreendimentos Econômicos Solidários

EFIS - Empreendimentos de Finanças Solidárias

EMATER - Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro

FIPERJ – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

OGR – Óleos e Gorduras Residuais

OPAC -Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade

PACS – Instituto de Políticas Alternativas para o Conesul

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades

Tradicionais

PPA - Plano Plurianual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

SAAP-FASE

SEC – Secretaria de Estado de Cultura

SEDES - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

SEDRAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

SETRAB – Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SME - Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

SORC - Superintendência de Ocupação, Renda e Crédito

SPG - Sistema Participativo de Garantia

TPP – Terminal Pesqueiro Público

VISAS – Vigilâncias Sanitárias

INTRODUÇÃO

A Economia Solidária corresponde a, pelo menos, dois processos que se correlacionam sendo, ao mesmo tempo, independentes. Conforme descrito no 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), constitui-se forma de organização econômica que envolve produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo que se inspiram e se baseiam nos princípios do trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade e, portanto, se apresenta como uma alternativa ao modo de produção capitalista que se tornou hegemônico. Por outro lado, é também um processo de afirmação do ser humano em sua integralidade que considera práticas e valores compartilhados que dão significado a existência de muitos grupos, comunidades e sujeitos em busca de reconhecimento, visibilidade social e política.

Em todo o território do Estado do Rio de Janeiro encontram-se trabalhadores, trabalhadoras e organizações coletivas. Estas podem ser associações, grupos de produtores, grupos de consumidores, cooperativas, redes e instituições que adotam os princípios da Economia Solidária. Embora reúna práticas históricas, o movimento de Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro é visto como uma cadeia produtiva alternativa, centrada em práticas tradicionais. As políticas públicas implementadas até o momento não foram suficientes para colaborar com a mudança deste entendimento. Contudo, avanços significativos foram realizados nos últimos anos, viabilizados, sobretudo, na agenda implementada pelo Governo Federal para a Economia Solidária.

Como exemplo disso, o Conselho Nacional de Economia Solidária convocou a "III Conferência Nacional de Economia Solidária", que aconteceu entre 27 e 30 de novembro de 2014, em Brasília, tendo sido esta precedida por conferências preparatórias temáticas, municipais, regionais e estaduais. A III Conferência Nacional desencadeou o processo participativo de elaboração do "Plano Nacional de Economia Solidária" e de Planos Estaduais e Municipais.

Estes planos constituem uma importante estratégia de participação da sociedade na construção, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas. Um plano de Economia Solidária é um instrumento indispensável para orientar a gestão pública em seu compromisso ético-político de democratização da sociedade brasileira, o que passa pelo reconhecimento, valorização e

fomento da Economia Solidária como possibilidade concreta e digna para centenas de milhares de trabalhadores e trabalhadoras.

Dessa forma, na elaboração deste Plano, construiu-se um processo metodológico sustentado nos documentos da III CONAES e da "III Conferência Estadual de Economia Solidária do Rio de Janeiro". Esta Conferência Estadual, realizada em maio de 2014, estabeleceu que o Conselho Estadual de Economia Solidária se responsabilizaria pela elaboração de cronograma para a construção do "Plano Estadual de Economia Solidária".

Tomando como referência ainda os princípios da participação e da construção coletiva que orientam a Economia Solidária, construiu-se um processo envolvendo diferentes sujeitos que assumem o Movimento como realidade e como desafio. O presente documento sistematiza este processo, realizado entre os meses de junho e setembro de 2015, visando contribuir para a identificação e organização da demanda, além de sugerir estratégias de incidência da Economia Solidária nas políticas públicas locais como caminho para o fortalecimento da mesma, no contexto do Estado do Rio de Janeiro servindo como subsídio para elaboração dos Planos Municipais.

METODOLOGIA

O processo de elaboração do "Plano Estadual de Economia Solidária" obedeceu aos princípios do planejamento participativo, característica esta inerente à Economia Solidária. Nele se considera a autogestão como o exercício da democracia plena, com o efetivo envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras nas definições de temas e questões que consolidem e ampliem a Economia Solidária no estado.

É importante registrar que o documento final deste plano foi precedido por 08 (oito) conferências regionais, duas conferências temáticas (finanças solidárias e de gênero) e, ainda, a "III Conferência Estadual de Economia Solidária", - espaços de ampla participação do Movimento em torno das demandas para fortalecimento.

A partir destes documentos as seguintes ações foram realizadas:

- Oficina Estadual para definição de parâmetros para elaboração dos planos estadual e municipais de Economia Solidária;
- 2. Articulação entre o Fórum Estadual de Economia Solidária e os Conselhos Municipal e Estadual de Economia Solidária do Rio de Janeiro para definição de estratégias compartilhadas a fim de viabilizar a construção dos planos estadual e municipal de Economia Solidária;
- 3. Composição de comissão organizadora composta por integrantes das: Secretaria Estadual de Trabalho e Renda (SETRAB), Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário do Município do Rio de Janeiro (SEDES), Fórum Estadual e Municipal de Economia Solidária e Conselhos Estadual e Municipal de Economia Solidária, para elaboração de uma proposta metodológica de construção conjunta dos planos estadual e municipal;
- 4. Articulação junto à SEDES para viabilização de recursos do "Projeto Rio Ecosol" para realização de oficinas comuns de construção dos planos com apoio técnico do CIEDS;
- 5. Articulação junto à Superintendência de Ocupação, Renda e Crédito (SORC) da SETRAB, para realização de oficinas comuns de construção dos planos, com a cessão de espaço e fornecimento de insumos para a realização dos econtros setoriais dos planos estadual e municipal de Economia Solidária.

6. Realização de Curso "Metodologia Participativa para Elaboração de Políticas Públicas de Economia Solidária", cuja coordenação e sistematização dos trabalhos ficaram sob a responsabilidade do "Observatório de Favelas".

.

O Curso "Metodologia Participativa para Elaboração de Políticas de Economia Solidária"

O curso realizou 20 (vinte) oficinas de trabalho, garantindo a participação de gestores e gestoras públicos, entidades representativas da Economia Solidária do Estado e representantes de diferentes redes, empreendimentos econômicos solidários e demais atores interessados. As oficinas foram agrupadas do seguinte modo:

- Primeira Etapa: constituída de 8 (oito) encontros com foco na contextualização, diagnóstico e formas de institucionalização e organização da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro;
- ii. Segunda Etapa: constituída de 8 (oito) encontros dedicados ao debate sobre os setores da Economia Solidária, no Estado;
- iii. Terceira Etapa: constituída de 4 (quatro) oficinas onde se debateu a estrutura, os instrumentos de gestão, indicadores, monitoramento e a agenda de pactuação dos planos estadual e municipal de Economia Solidária.

Paralelamente, para possibilitar um maior aprofundamento sobre a realidade da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, foram programados encontros setoriais onde foram debatidos os temas: finanças solidárias, agricultura familiar, reciclagem, pesca artesanal, comunidades tradicionais, serviços e alimentação, artesanato, cultura e comunicação e comércio justo.

Dessa forma participativa o plano estadual de Economia Solidária se legitimou como um instrumento de orientação da política pública, formulado a partir da análise do contexto e de uma visão de futuro, sendo estes os responsáveis pela definição dos objetivos, metas estruturantes, propostas e ações temáticas e setoriais, no sentido de orientar a formulação das políticas públicas para a Economia Solidária, no Estado.

OBJETIVOS

Geral

Propor diretrizes orientadoras da implementação de políticas públicas de apoio e fomento para Economia Solidária, no Estado do Rio de Janeiro.

Específicos

- 1. Garantir a participação da sociedade civil no processo de construção e consolidação da política estadual de economia solidária;
- 2. Acolher os objetivos e diretrizes nacionais, definidos como estratégicos para a organização e ampliação da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro;
- 3. Fortalecer organizações representativas da Economia Solidária como, por exemplo, o Fórum Estadual de Economia Solidária e o Conselho Estadual de Economia Solidária nos seu papéis de instâncias mediadoras fundamentais para o desenvolvimento da economia solidária, no Estado do Rio de Janeiro;
- 4. Contribuir para a institucionalização democrática da Economia Solidária e para seu fortalecimento de seu movimento no sistema produtivo do Estado do Rio de Janeiro;
- 5. Estabelecer metas qualiquantitativas que balizem as ações públicas de desenvolvimento da Economia Solidária, no Estado do Rio de Janeiro;
- 6. Apontar estratégias de gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Economia Solidária;
- 7. Referenciar a construção de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do Movimento de Economia Solidária, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- 8. Reconhecer, valorizar e fomentar práticas sociais e culturais de grupos sociais populares, tais como comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, caiçaras;
- 9. Reconhecer a Economia Solidária como forma de desenvolvimento local, sustentável e do bem viver.

CONTEXTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro abriga diferentes sujeitos e redes envolvidas no processo de produção, circulação e consumo que funcionam a partir dos princípios de autogestão, cooperação e solidariedade que caracterizam o movimento. É um movimento

bastante heterogêneo, que exige políticas integradas e dialógicas. Alguns setores se destacam pela própria natureza e visibilidade do trabalho, enquanto outros não são reconhecidos como práticas da Economia Solidária e, em geral, não são atendidos por políticas públicas que favoreçam o seu desenvolvimento.

Outrossim, a limitação de espaços públicos para atividades de comercialização, com identidade da Economia Solidária tem dificultado seu desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro. Observa-se, entretanto, um processo crescente de articulação dos fóruns e redes de comercialização conquistando novos espaços públicos urbanos para a realização de feiras e outros eventos, o que amplia a visibilidade dos produtos e empreendimentos dos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária.

Para enfrentar os desafios da Economia Solidária, no Estado do Rio de Janeiro, adotou-se a metodologia utilizada na III CONAES. Nessa perspectiva, foi construída a presente contextualização das condições atuais da Economia Solidária no Estado, tendo em vista a organização de problemas, potencialidades, ameaças e oportunidades como forma de identificar os fatores internos e externos que facilitam ou dificultam o desenvolvimento da economia solidária.

Sobre as oportunidades para o fortalecimento da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro

- 1. Reconhecimento político-legal da Economia Solidária e a criação de instrumentos e políticas públicas para o fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária, no Estado, tais como:
 - Existência do "Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro – CEES/RJ", estabelecendo instrumentos basilares para o desenvolvimento da Economia Solidária no Estado (Lei nº 5.315, de 17 de novembro de 2008, do Estado do Rio de Janeiro)¹
 - ii. Reposicionamento da Superintendência de Ocupação, Renda e Crédito (SORC) da SETRAB/RJ, que assumiu como missão viabilizar e coordenar atividades de

_

O CEES-RJ é composto por gestores e gestoras públicos e representantes da sociedade civil do movimento da economia solidária, neste caso, composto por empreendedores e organizações de assessoria, apoio e fomento.

apoio e fomento à Economia Solidária, no estado do Rio de Janeiro, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão socioprodutiva e à promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, sendo também responsável pela Secretaria Executiva do CEES/RJ;

- iii. Reconhecimento, no Plano Plurianual do Estado, das políticas públicas voltadas para a economia solidária, que já são implementadas pelas instâncias executivas estaduais;
- iv. Formação de Comitê Intersetorial, coordenado pela SETRAB/RJ, que reúne gestoras e gestores públicos de diversas Secretarias de Estado, com agendas relacionadas à pauta da Economia Solidária, constituindo-se como estratégia de ação colaborativa e sinérgica para potencializar ações de apoio e fomento para a Economia Solidária.;
- v. Levantamento das ações, dos empreendimentos e dos programas da Economia Solidária em curso nos 92 (noventa e dois) municípios do Estado, realizado pela SETRAB/RJ, em parceria com o "Fórum Estadual de Economia Solidária";
- vi. Realização de encontros com gestores e gestoras municipais, vinculados à agenda da Economia Solidária, realizados pela SETRAB, com o objetivo de apoiar e fomentar a instalação dos Conselhos e a elaboração dos Planos municipais de Economia Solidária, em conjunto com os Fóruns estadual e municipais
- vii. Existência da "Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária", na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, atuando em consonância com "Fórum Estadual de Economia Solidária", com o "Conselho Estadual de Economia Solidária" e com a SETRAB/RJ.
- 2. Oportunidade de crescimento e organização da produção e comercialização, com base nos princípios da economia solidária.

O aumento do desemprego provocado pelas crises cíclicas do capitalismo impulsiona a busca de novas formas de organização e produção por parte da classe trabalhadora, como o cooperativismo e o associativismo, nos moldes da economia solidária.

3. Articulação com entidades de matriz empresarial que possuem atuação social, como as do "Sistema S".

Existem experiências que comprovam a possibilidade do desenvolvimento de empreendimentos de Economia Solidária, em especial no que tange as atividades de capacitação técnica, de comercialização e gestão.

4. Fomento internacional para Economia Solidária.

Possibilidade de aporte de recursos para o desenvolvimento da Economia Solidária, via editais ou por meio de convênios com instituições internacionais de fomento.

Sobre as ameaças à expansão e ao fortalecimento da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro

- 1. Fragilidade dos marcos regulatórios da Economia Solidária.
 - Inexistência, insuficiência ou desconhecimento dos marcos legais da Economia
 Solidária, o que dificulta o reconhecimento pelos sujeitos da economia solidária;
 - Desconhecimento, por parte dos agentes públicos, dos princípios e diretrizes que orientam a Economia Solidária, a ser superado pelo reconhecimento político incentivado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda;
 - iii. Incipiente integração entre as secretarias de governo, mesmo que reconheçam a Economia Solidária como um campo transversal para suas ações provocando gargalos, superposições e lacunas em termos de consolidação de políticas que foquem a economia solidária;
 - iv. Interrupção ou descontinuidade das políticas públicas, em especial as elaboradas no âmbito federal, via SENAES, ameaçando à consolidação da economia solidária no Estado;
 - v. Inexistência de um estatuto jurídico que reconheça o empreendimento coletivo, somado a uma legislação frágil que coloca em risco ambientes e práticas de comunidades tradicionais no Estado, assim como a ausência de uma tributação compatível com a natureza dos empreendimentos econômicos solidários.
- **2.** Insuficiente estratégia de comunicação e visibilidade da Economia Solidária, no Estado, fato este que contribui para o desconhecimento e pouca valorização de suas práticas.
- **3.** Contexto político desfavorável aos modelos econômicos alternativos, como, por exemplo, a Economia Solidária.

Num modelo desenvolvimentista, sob a lógica do capital, a Economia Solidária não consta como prioridade na agenda dos governos. Práticas da Economia Solidária, a saber, empreendimentos de propriedade coletiva como associações ou cooperativas, pequenas cadeias produtivas de base familiar, consumo consciente e ecologicamente responsável e a garantia de ambiente salutar para trabalhadores, não são políticas prioritárias.

Sobre as forças que impulsionam o desenvolvimento da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro

1. A organização do movimento de economia solidária.

Os Fóruns Brasileiro, Estadual e Municipais tem se constituído como espaços de debate político e de construção de estratégias de incidência da sociedade civil organizada sobre as políticas públicas. Articulando redes e cadeias solidárias espalhadas pelo Estado, tem possibilitado a aproximação entre os diferentes setores e troca de saberes e conhecimento;

2. A construção do diálogo com o poder público.

Em sua organização, o "Movimento de Economia Solidária" conta com o segmento dos/as gestores/as públicos, o que possibilita a formulação, implementação e controle social das políticas de Economia Solidária. Entre os frutos desse diálogo estão a formulação e aprovação da "Lei de Fomento à Economia Solidária" (Lei no. 5872 de 2013), a lei que criou o "Conselho Estadual de Economia Solidária" (Lei no 5315 de 2011) e a Projeto de Lei 476 de 2015, que propõe a criação do "Fundo Estadual de Economia Popular e Solidária";

3. A organização do Movimento em Redes e Cadeias.

A atuação em rede tem permitido maior e melhor comunicação entre os sujeitos da Economia Solidária, no diálogo com os agentes públicos e na articulação com as entidades de apoio e fomento. A organização em rede também facilita a realização das conferências, plenárias, festivais de economia solidária e reuniões de organização do movimento de economia solidária. Essa organização tem estimulado a institucionalização da economia solidária com a criação de secretarias municipais, subsecretarias, superintendências e coordenadorias de ECOSOL:

4. Fortalecimento e difusão dos princípios da Economia Solidária.

A articulação em rede tem colaborado para divulgar os princípios da economia solidária nos municípios, Essa divulgação contribui para que redes, coletivos e empreendimentos reconheçam suas práticas como sendo solidárias. A ação do Fórum Estadual de Economia Solidária na mobilização para criação de espaços de diálogo, formação e assessoramento técnico cria oportunidades para que os empreendimentos econômicos de base popular e solidária se organizem como movimento social, constituindo fóruns municipais.

Sobre as fragilidades da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro que precisam ser superadas

1. Cultura política caracterizada pela reduzida participação social no exercício do direito. A desinformação está em uma relação diretamente proporcional com a reduzida expectativa dos empreendedores em relação às políticas públicas em geral. Empreendedores com dificuldade de conectar elementos do dia a dia com uma agenda coletiva de incidência política sobre o poder público, e tendo dificuldade para acessar informações, indispensáveis para a ampliação de suas redes;

2. Insuficiência da política de formação.

A consolidação do "Movimento de Economia Solidária", no Estado do Rio de Janeiro, depende de um processo formativo regular, continuado e territorializado que introduza os empreendedores no universo da Economia Solidária. Muitos empreendedores enfrentam enorme dificuldade em construir um processo democrático, transparente e sustentável. Estes são elementos que podem ser enfrentados com uma política permanente e descentralizada de formação, que consiga alcançar aqueles produtores que mantém um perfil muito centrado na comercialização e pouco compreendem a dimensão política e técnica inerente a seu tipo de atividade;

3. Reduzida institucionalização da Economia Solidária, nos municípios do Estado.

Grande parte dos atores não está organizada como movimento social. Dos 92 (noventa e dois) municípios do Estado, apenas 22 (vinte e dois) possuem fóruns municipais, sendo que parte destes está em processo de reestruturação. Em algumas regiões, os empreendimentos solidários estão desarticulados, o que dificulta o diálogo com o poder público para realização das ações de Economia Solidária, tais como feiras de comercialização solidária em espaços públicos que devem ocorrer em sob arranjos de cogestão dos Fóruns de EcoSol com os/as gestores/as, além de espaços de articulação, formação e marcos legais;

VISÃO DE FUTURO

O Plano Estadual adota o horizonte traçado no "Plano Nacional de Economia Solidária" que aponta para:

"A Economia solidária será reconhecida, social e politicamente, como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático, incluída num ambiente institucional adequado à legalização, financiamento, participação nos mercados e ao acesso às políticas públicas, possibilitando a efetiva promoção da organização coletiva autogestionária de trabalhadores e trabalhadoras, sua proteção social e a melhoria de sua qualidade de vida".

METAS ESTRUTURANTES

- Implementar 8 (oito) Centros Públicos de Referência (um por cada região geopolítica²) como política pública de Estado que contemplem espaços de comercialização, capacitação técnica, formação cidadã, desenvolvimento de empreendimento de finanças solidárias e assessoria técnica aos empreendimentos de Economia Solidária;
- Elaborar e executar políticas públicas integradas, envolvendo diversas secretarias do Estado, de modo a potencializar as políticas que favoreçam o desenvolvimento da Economia Solidária;
- Garantir a consolidação da Economia Solidaria como política pública, transformando a SETRAB/RJ em "Secretaria de Estado de Trabalho, Renda e Economia Solidária";
- Criar e implementar o "Fundo Estadual de Economia Popular e Solidária", sob gestão do CEES/RJ, que sirva para apoiar e fomentar políticas públicas de Economia Solidária e também empreendimentos de finanças solidarias, tais como fundos rotativos, bancos comunitários, cooperativas de credito e moedas sociais;
- Estabelecer parcerias com universidades, instituições de ensino e organizações que desenvolvem atividades educativas para ampliação de cursos de capacitação/formação em Economia Solidária, para os empreendimentos, que atendam também os/as gestores/as públicos/as da Economia Solidária, nos níveis de especialização, graduação e pós-graduação, com atividades de extensão, ensino e pesquisa;
- Estabelecer parcerias com as secretarias de municipais de educação para ofertar turmas de ensino de jovens e adultos, com o objetivo de atender aos empreendedores e empreendedoras que necessitam completar a educação básica;
- Contribuir para o aprimoramento da "Lei de Fomento da Economia Solidária" com o objetivo de se criar condições para o desenvolvimento e financiamento da Economia Solidária, no Estado;
- Ampliar a divulgação da Economia Solidaria em mídias, nos âmbitos nacional, regional e municipal, promovendo os produtos, serviços e atividades da Economia Solidária.

² O Estado do Rio de Janeiro está dividido em oito Regiões de Governo. Esta divisão está apoiada na Lei nº 1.227/87, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1988/1991. Desde então, foram feitas algumas alterações tanto na denominação quanto na composição dessas Regiões. São elas: Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Baixadas Litorâneas, Serrana, Centro-Sul Fluminense, Médio Paraíba e Costa Verde.

DIRETRIZES GERAIS

Em consonância com as diretrizes gerais definidas na III CONAES, o plano estadual reconhece e adota como suas diretrizes:

- 1. Promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;
- 2. Fortalecimento dos processos democráticos, da participação e controle social;
- 3. Reconhecimento das formas organizativas econômicas solidárias e dos direitos sociais do trabalho associado;
- 4. Abordagem territorial e setorial e reconhecimento da diversidade.

PRIORIDADES TEMÁTICAS

Eixo 1 – Produção, comercialização e consumo sustentáveis

Fortalecer a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo da Economia Solidária, de forma autogestionária e sustentável, garantindo recursos públicos para a implantação deste plano no período de cinco anos (I Plano Nacional de Economia Solidária)

Diagnóstico

- 1. A ausência de espaço de referência para a Economia Solidária se constitui obstáculo para ampliação e organização das redes e cadeias produtivas;
- 2. A infraestrutura precária para realização das feiras de comercialização.

Faltam recursos para montagem das feiras, compra de matéria-prima, transporte de materiais e equipes de trabalho e pagamento de pessoal de apoio das feiras. Por outro lado, existem feiras e eventos em alguns municípios que são apresentadas como espaços da economia solidária, mas alguns de seus empreendedores não se identificam os seus princípios;

3. Dificuldade de divulgação da agenda da economia solidária, no Estado.

Falta de material e apoio para divulgação constante e adequada das atividades e os espaços de comercialização que são pouco conhecidas nos municípios;

- **4.** Reduzida articulação para organização em redes e cadeias produtivas o que fragiliza as iniciativas e a própria mobilização do Movimento por espaços e políticas de produção, comercialização e consumo. A articulação regional poderia fortalecer, dentre outras coisas, a própria contratação pública para programas como o PNAE/MEC;
- 5. Sustentabilidade ambiental das atividades produtivas da Economia Solidária.

A poluição com a consequente destruição do meio ambiente ameaça a produção de alimentos por agricultores, pescadores artesanais, comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas.

Propostas Prioritárias

- 1. Implementar 8 (oito) Centros Públicos de Referência (um por cada região geopolítica) como política pública de Estado que assegure espaço de comercialização, capacitação técnica, formação cidadã, desenvolvimento de empreendimento de finanças solidárias e assessoria técnica aos empreendimentos de Economia Solidária;
- Estabelecer uma política permanente de compras públicas que inclua aquisição, pela administração pública, de produtos e serviços de Economia Solidária e comércio justo, identificados pelo CadSol como empreendimentos de economia solidária;
- 3. Identificar as redes existentes e apoiar/fomentar novas redes de produção, comercialização, consumo sustentável e comércio justo integrando os municípios nas regiões do Estado, associados com espaços fixos e/ou itinerantes de comercialização, como os centros públicos de Economia Solidária, feiras temáticas ("Feiras da Roça Itinerante e Solidária") em locais que favoreçam a visibilidade da Ecosol;
- 4. Ampliar os sistemas coletivos, associativos e cooperativos, beneficiando os trabalhadores da Economia Solidária que atuam nas cadeias produtivas do artesanato, coleta e reciclagem, confecções, agricultura familiar e agroecológica, empresas recuperadas, apicultura, fruticultura, piscicultura, pesca artesanal e beneficiamento, entre outros;
- Criar, melhorar e/ou ampliar as feiras e mercados para escoamento da produção local, apoiando os fóruns municipais de Economia Solidária e as feiras regionais, com apoio logístico, transporte e infraestrutura;
- Implementar políticas públicas que possibilitem a certificação participativa dos empreendimentos de Economia Solidária, envolvendo quadros técnicos da administração pública;
- 7. Apoiar e fomentar a implementação dos planos municipais de gestão de resíduos, em consonância com o texto da Lei 12.305/10, priorizando a coleta seletiva solidária com a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis, monitoradas pelo controle social.

Resultados Esperados:

- Reconhecimento público e político da Economia Solidária, em todo o Estado do Rio de Janeiro, com espaço para difusão dos seus valores, práticas e produções;
- Aumento do número de EES, identificados e certificados via CadSol, vendendo sua produção para a administração pública;
- Ampliação do número de redes e cadeias produtivas no Estado funcionando sob os princípios da Economia Solidária e do comércio justo e solidário;
- Implementação de espaços de difusão e comercialização, que promovam a aquisição dos produtos e serviços oriundos de cadeias solidárias;
- Implementação "Plano de Gestão de Resíduos Sólidos", em todo o Estado, com inclusão socioprodutiva de catadores, com participação social.

Eixo 2 – Financiamento: crédito e finanças solidárias

Organizar, em âmbito nacional, um Sistema de Finanças Solidárias com regulação própria, garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento e tendo como principal objetivo a dinamização das economias nos territórios (I Plano Nacional de Economia Solidária)

Diagnóstico

1. Práticas de finanças solidárias em curso.

A existência de bancos comunitários, cooperativas de crédito, fundos rotativos solidários, rede de fundos rotativos solidários e rede de bancos comunitários, com e sem apoio do poder público no Estado. Contudo ainda são reduzidas as políticas públicas que garantem repasse de recursos dos bancos oficiais para os empreendimentos de finanças solidárias;

2. Desconhecimento por parte dos empreendimentos das possibilidades de financiamento solidário.

Destaca-se a ausência de formação em educação financeira, o que distancia o empreendedor de acesso a serviços e a uma gestão qualificada do empreendimento;

3. Dissonância entre práticas de financiamento solidário e as redes de produção/comercialização nas bases da Economia Solidária.

Isso se deve à falta de capacitação dos operadores dos bancos comunitários para dialogar com os empreendimentos e ao desconhecimento dos próprios empreendedores sobre como utilizar essa alternativa. Além disso, existe a necessidade de um olhar diferenciado para os empreendimentos de finanças solidárias por parte dos agentes públicos;

4. Desafio de regulação da tributação e regulação das linhas de créditos, a isenção e incentivos fiscais para os empreendimentos de finanças solidárias nas três esferas – Municipal, Estadual, Nacional.

Propostas Prioritárias

- 1. Implementação de política pública de finanças solidárias que incentive a criação de novos fundos rotativos solidários, bancos comunitários, cooperativas de crédito e fortalecendo os já existentes;
- 2. Fomentar Câmaras de Compensação Territorial voltados para atender as finanças solidárias;
- 3. Efetivar a atuação do "Fundo Estadual de Economia Solidária" no fomento de iniciativas de finanças solidárias, fortalecendo fundos rotativos solidários, bancos comunitários, cooperatvias de crédito, microcrédito solidário e moedas sociais;
- 4. Criar políticas de incentivo e divulgação do uso dos instrumentos das finanças solidárias, utilizando os canais de comunicação comunitária e o CIRANDAS.

Resultados Esperados:

- Promover a sustentabilidade dos EES, utilizando mecanismos distintos de financiamento solidário com o incentivo do poder público;
- Ampliar o número de gestores e gestoras dos EES capacitados para fazer a gestão administrativa e financeira dos empreendimentos;

• Ampliação do número de empreendimentos de finanças solidárias no Estado.

Eixo 3 – Conhecimentos: formação, assessoria e tecnologias sociais

Constituir uma Política Nacional de Educação em Economia Solidária com estrutura, instrumentos e financiamento adequados, viabilizando processos educativos que contemplem as necessidades dos diferentes segmentos (gestores públicos, EES, EAF(I Plano Nacional de Economia Solidária)

Diagnóstico

- 1. A Rede de Educação Popular em Economia Solidária vem sendo consolidada de modo auto-gestionário pela participação de educadores experientes e perseverantes, com acumulo em diversos campos do conhecimento, disseminando os valores e princípios da economia solidária;
- 2. Estratégias de comunicação.

É um grande desafio dar visibilidade para as iniciativas da economia solidária. As atividades da economia solidária ainda são desconhecidas por boa parcela da população;

3. Necessidade de desenvolver estratégias de formação.

É preciso construir alternativas para a formação política e técnica do Movimento, seus trabalhadores e trabalhadoras. Pensar em ações formativas territorializadas, que permitam maior participação dos empreendedores e empreendedoras, pensando na construção de uma metodologia de formação prática a ser aplicada nas feiras. Outra possibilidade é realização de cursos, seminários, plenárias, entre outros, por setorial e multisetorial com foco na economia solidária. E ainda, a utilização de propostas de educação à distância. Por outro lado ainda, é preciso pensar em caminhos para qualificação dos agentes públicos que atuam diretamente com a economia solidária;

4. Desafio de disseminação da economia solidária como alternativa ao modelo hegemônico de produção principalmente através do sistema formal de ensino.

Propostas Prioritárias

- Constituir os centros de referência regionais de Economia Solidária como espaços de memória do movimento e fomento de atividades de pesquisa e formação;
- 2. Criar parcerias com universidades e instituições de ensino para ampliação de cursos de capacitação/formação em economia solidária, que atendam também as gestoras e os gestores públicos da Economia Solidária, nos níveis de especialização, graduação e pósgraduação, com atividades de extensão, ensino e pesquisa;
- 3. Fomentar a inclusão do tema da Economia Solidária na grade curricular da rede pública estadual de ensino:
- 4. Desenvolver estratégias de comunicação que favoreçam a amplia divulgação das ações da economia solidária, tais como divulgação da economia solidaria em mídias: nacional, regional e municipal, promovendo as diversas atividades do movimento de economia solidária, criação de plataforma de comunicação pelo poder público para difundir os projetos, produzir material informativo e instrucional;
- Fomentar projetos e programas de formação e assessoramento técnico em economia solidária:
- 6. Desenvolver programas de capacitação para criação de fundos rotativos solidários.

Resultados Esperados:

- Que os EES se reconheçam como parte de "Movimento de Economia Solidária" e atuem politicamente para o fortalecimento deste;
- Gestores, gestoras, empreendedores e empreendedoras dos EES qualificados para consolidar e ampliar seus empreendimentos e agentes públicos capacitados para articular as políticas públicas voltadas para a Economia Solidária;

- Fomento de práticas curriculares nas unidades de ensino da Educação Básica estratégia para apresentar e debater os princípios da Economia Solidária como campo de possibilidades profissional e como um modelo de desenvolvimento da vida social;
- Ampliar a visibilidade da agenda pública da Economia Solidária, em todo o Estado;
- Criação de um agenda permanente de formação em economia solidária consolidando as ações de mobilização do movimento;
- Produção de acervo de materiais para capacitação dos empreendedores de economia solidária.

Eixo 4 – Ambiente institucional: legislação e integração de políticas públicas

Constituir ambientes jurídico e institucional que possibilitem o fortalecimento da economia solidária, considerando sua especificidade e diversidade, que garantam a formalização e o funcionamento dos empreendimentos econômico solidários, o adequado tratamento tributário, o tratamento diferenciado nas compras públicas dos seus produtos e serviços, que facilitem o acesso ao financiamento público, fomento e organização logística para a gestão da produção e da comercialização (I Plano Nacional de Economia Solidária)

Diagnóstico

- 1. O processo de organização do "Movimento de Economia Solidária" por meio dos Fóruns brasileiro, estadual e municipais e a existência de redes solidárias em pontos diversificados no Estado, vêm possibilitando articulação e o acúmulo de conhecimento. Consequentemente isso vem gerando para uma maior incidência política, na construção de marcos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- 2. Falta de atualização, transparência e contextualização dos critérios para mapeamento, pesquisa e identificação dos EES;
- 3. Construção de propostas e editais públicos que atendam as especificidades locais e regionais, com participação popular, é um grande desafio. Há uma crítica para que os fóruns tenham participação na elaboração destes programas e editais;
- 4. Indispensável fomentar a criação de conselhos municipais em conjunto com os fóruns municipais de Economia Solidária, para elaboração das políticas públicas de Economia Solidária, além de fazer o cruzamento de informações com outros movimentos, setores e conselhos;

Propostas Prioritárias

- 1. Garantir a consolidação da Economia Solidaria como política pública, transformando a SETRAB/RJ em Secretaria de Estado de Trabalho, Renda e Economia Solidária, sob a qual se deseja criar uma subsecretaria específica de economia solidária na estrutura governamental;
- 2. Contribuir para o aprimoramento da lei de fomento da economia solidária a fim de que se efetivem as condições para o desenvolvimento e financiamento da economia solidária no Estado;
- 3. Apoiar a criação da lei do fundo de economia solidária;
- 4. Fomentar a criação dos conselhos e fóruns municipais de economia solidária;
- 5. Fomentar a criação dos fundos municipais de economia solidária;
- 6. Fomentar a criação das frentes parlamentares municipais em defesa da economia solidária;
- 7. Apoiar a "Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária" do Estado do Rio de Janeiro;
- 8. Fomentar a criação de leis de Economia Solidária municipais, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;
- 9. Fortalecer a identidade da Economia Solidária nas administrações municipais;
- 10. Fomentar o encontro de gestores da economia solidária;
- 11. Fortalecer o comitê intersecretarial de Economia Solidária do Estado;
- 12. Fomentar a criação de Comitês Intersetoriais de Economia Solidária nos municípios.

Resultados Esperados:

- Aprimoramento dos processos de institucionalização e intersetorialização, no âmbito da administração do Estado, das políticas de Economia Solidária;
- Instrumento legal que respalde as políticas de economia solidária no Estado, aprimorados;
- Institucionalização da economia solidária nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- Aporte de recursos públicos para implementação de políticas de economia solidária administrados pelo Conselho Estadual de Economia Solidária;
- Frentes parlamentares municipais atuando em defesa das práticas de economia solidária nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- Intercâmbio de experiência de gestores e articulação da rede de gestores em economia solidária;
- Integração das políticas públicas das secretarias de estado que tenham relação com a economia solidária;
- Integração das políticas públicas das secretarias dos municípios que tenham relação com a economia solidária.

Prioridades de cada setor

Na perspectiva de contribuir para o fortalecimento das cadeias produtivas específicas da economia solidária foram realizados encontros, em paralelo às oficinas de trabalho de construção do Plano Estadual. Os encontros cumpriram dois objetivos básicos em relação aos setores da economia solidária, isto é:

- Permitir o aprofundamento do debate sobre as especificidades de cada setor da economia solidária, favorecendo a construção de proposições que respondessem às demandas principalmente de seus empreendedores, mas também dos outros segmentos que se correlacionam com o setor;
- 2. Mobilizar o maior número possível de empreendedores que atuam nas cadeias produtivas específicas (setores da economia solidária), fortalecendo o trabalho em rede e as ações compartilhadas voltadas para a efetivação do Plano Estadual.

Assim, seguem as principais proposições construídas a partir destes encontros.

Moda, Artesanato e Decoração

Contexto Identificado

Este é um dos setores com maior participação nos fóruns de Economia Solidária do Estado. Embora a atividade artesanal se caracterize por uma produção individual, a participação coletiva se evidencia na organização em rede e de comercialização nas feiras e eventos de economia solidária. Apesar de ter havido conquistas para garantir espaços públicos para comercialização, eles ainda são insuficientes e concentrados na capital, fazendo com que os artesãos precisem se deslocar de seus municípios.

Dos 365 (trezentos e sessenta e cinco) pontos de cultura, cadastrados pela Secretaria de Estado de Cultura, 53 (cinquenta e três) são empreendimentos econômicos solidários de artesanato. O ultimo mapeamento realizado em 2001, pela Casa do Artesão apontava que existiam mais de 5

mil artesãos. Tal como na moda e na decoração nem todos os artesãos conhecem e tem vínculo com alguma rede da economia solidaria.

Em termos de políticas públicas do governo federal temos o PAB (Programa Artesanato Brasileiro), que está vinculado a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. No Estado existe o Programa Artesanato em Movimento, que constituem-se como políticas voltadas para identificação, formação do empreendedor, financiamento e comercialização.

Embora se reconheça uma gama de práticas e produtos artesanais no Estado, não foi identificado um recorte que nos permita apontar identidades regionais desta produção.

Proposições

- 1. Manter atualizado o cadastro do Programa do Artesanato Brasileiro.
- Cabe a SEDRAP ratificar os cadastrados existentes, e promover a inclusão dos artesãos não cadastrados.
- 2. Apoiar e fortalecer Empreendimentos de Economia Solidária de Moda, Decoração e Artesanato, com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis.

Os gestores públicos (estadual e municipais), articulados com os Fóruns, devem identificar através do CADSOL os empreendimentos e trabalhadores do setor de moda, decoração e artesanato viabilizando financiamento, capacitação e logística para escoamento dos produtos e pontos de comercialização.

3. Implementar 1 (um) centro de referência de artesanato, em cada município, reservandose espaço para a produção da economia solidária do setor.

Contribuir para a articulação entre SEDRAP e as Prefeituras, visando criar centros de artesanato, onde sejam reservados para os empreendimentos de economia solidaria.

4. Fomentar a implantação de circuito estadual de feiras com a identidade da Economia Solidária.

A SETRAB/RJ, CEES/RJ e os Fóruns estadual e municipais devem avançar na construção de parcerias com as prefeituras para realização das feiras regionais regulares, com identidade da economia solidaria.

5. Realização de 01(um) Festival de economia solidária por ano em cada uma das 08 regiões do Estado.

A SETRAB/RJ e o CEES/RJ, assim como os Fóruns estadual e municipais de Economia Solidária buscarão parceria com as prefeituras para realização do festival em cada uma das regiões.

Agricultura Familiar

Contexto Identificado

A Agricultura Familiar³ no Estado do Rio de Janeiro está organizada de diversas formas, desde empreendimentos formais – cooperativas e associações – a empreendimentos informais e agricultores isolados. Em geral, na economia solidária a agricultura familiar se caracteriza pela produção de orgânicos e/ou por sistemas produtivos agroecológicos. As cadeias produtivas ainda são incipientes, carecem de infra-estrutura para produção, escoamento e comercialização, o que favorece a atuação de "atravessadores". Consequentemente os produtos orgânicos ou de redes de agroecologia tendem muitas vezes a entrar no mercado com valores acima dos praticados pelas grandes redes de comercialização. Contudo, segundo os produtores de orgânicos, não havendo esta intermediação, os valores podem equiparar-se à produção convencional feita em grande escala.

O produtor possui poucos recursos e depende de assessorias ou de militantes para que sejam organizadas comunidades em mídias sociais ou redes de e-mails para divulgar seus encontros. Com isso conseguem estabelecer pontos de comercialização em diferentes localidades. A certificação dos produtos orgânicos é um dos pontos vulneráveis na cadeia produtiva estes uma vez que são procedimentos onerosos e que, em geral, não possuem ações de fomento.

-

³ É o empreendimento agrícola de base familiar, que se caracteriza por área menor que 4 (quatro) módulos fiscais, utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas, a renda familiar predominantemente é originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento. São exemplos de agricultores familiares: os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Os produtores familiares do Estado, tem na Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), uma certificadora que utiliza o sistema de SPG - Sistema Participativo de Garantia. Os produtores orgânicos certificados contam com o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, facilitando a venda direta ao consumidor.

Proposições

1. Implementar 06 (seis) bancos de alimentos.

A partir da articulação com a SEDRAP e com a sociedade civil organizada, deverão ser implementados mais 06 (seis) bancos de alimentos.

2. Realizar encontros entre representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais (VISAs).

Articular junto as Vigilâncias Sanitárias (VISAs), encontros fim de difundir os conceitos da vigilância sanitária e aproximá-la dos EES na ação preventiva/educativa que deve anteceder à fiscalização, observando a RDC49⁴,

3. Ampliar e articular as ações do programa "Rio Rural" nas 08 (oito) regiões geopolíticas do Estado.

A Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária deve planejar e executar a ampliação do programa para que se atinja um número maior de produtores solidários, apoiando e fomentando a agricultura familiar em todas as regiões do Estado.

4. Criar 01 (uma) Comissão Estadual de Credenciamento Orgânico e Agroecológico.

A SETRAB deverá articular junto à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária a composição de uma comissão de certificação com servidores públicos que tenham conhecimento técnico da agroecologia para que o processo de obtenção da certificação por parte dos produtores seja facilitado, ou seja, uma alternativa gratuita de certificação.

⁴Resolução da Diretoria Colegiada Número 49 (RDC 49/2013), que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade

de interesse sanitário desses públicos. Com o intuito de promover a criação de elementos facilitadores de inclusão social e econômica no âmbito do projeto "Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária" é parte do "Plano Brasil sem Miséria", cuja meta é a erradicação da miséria e o crescimento socioeconômico do país, contribuindo para a promoção da geração de renda e emprego. Tem como ações estratégicas a capacitação dos profissionais de Vigilância Sanitária, empreendedores, entidades e a identificação dos principais desafios no processo regulatório do SNVS, instrumentalizando a construção de uma norma.

 Criar Circuito Estadual de Feiras Agroecológicas e orgânicas com periodicidade semestral.

A SETRAB/RJ e a Secretaria de Agricultura e Pecuária, em consonância com os municípios, os fóruns estadual e municipais, devem avançar na criação de circuito de feiras agroecológicas para oportunizar o consumidor a comprar diretamente do produtor, produtos com qualidade e preços acessíveis.

Finanças Solidárias⁵

Contexto Identificado

O Estado do Rio de Janeiro possui 28 (vinte e oito) fundos rotativos solidários que estão integrados a Rede Brasileira de Fundo Rotativo.

Conta também com 5 (cinco) bancos comunitários, cada um com sua respectiva moeda social. Também existem cooperativas de crédito, mas estas ainda não são vinculadas à economia solidária.

No Estado também existe uma moeda social eletrônica, adotada pela Prefeitura Maricá, que diferente das outros modelos, é utilizada para complementação de renda de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Os empreendimentos de Economia Solidária contam com 02 fundos: o Fundo "ELAS" e Fundo "SAAP-FASE", que financiam projetos. Contudo como estes fundos não vêm participando dos espaços do Fórum Estadual de Economia Solidária são pouco conhecidos pelos empreendedores.

Embora conte com os três instrumentos de finanças solidárias, bancos comunitários, fundos rotativos, cooperativas de credito e com moedas sociais, o Estado carece de linhas de creditos para esses empreendimentos.

5

⁵ Constituem um campo da economia solidária composto por um "conjunto de instrumentos, instituições e organizações destinadas a prover com suficiência, oportunidade e efetividade, o crédito e financiamento para investimentos, capital de giro e consumo", por conseguinte, as organizações que operam tais finanças devem refletir os mesmos princípios da Economia Solidária (SANTOS, 2015). São exemplos de instrumentos de finanças solidárias: fundo solidário, microcrédito, cooperativismo de crédito, bancos comunitários e moeda social.

Proposições:

1. Garantir recursos para fomento dos empreendimentos de finanças solidárias, tendo como fonte o Fundo Estadual de Economia Solidária.

O Conselho Estadual de Economia Solidária destinará parte dos recursos do Fundo de Economia Solidária para estruturar e fortalecer os empreendimentos de finanças solidárias.

2. Fomentar 08 (oito) Empreendimentos de Finanças Solidárias (EFIS).

A SETRAB reunirá esforços para implementar 08 (oito) Empreendimentos de Finanças Solidárias (EFIS), cujo objetivo será operar financeiramente os recursos oriundos do fundo estadual, que funcionarão nos "Centro Público de Economia Solidária – CEPES".

3. Fomentar Câmaras de Compensação Territorial voltados para atender as finanças solidárias.

O Conselho buscará articular junto aos órgãos competentes, as Câmaras de Compensação, que são organismos de apoio a operação dos empreendimentos econômicos solidários.

- 4. Campanhas de divulgação dos instrumentos de finanças solidárias.
- O Conselho deverá articular campanhas informativas junto aos empreendimentos econômicos solidários sobre as possibilidades e vantagens das finanças solidárias.

Cultura e Comunicação

Contexto Identificado:

Considerando que a Economia Solidária não é apenas um espaço de comercialização, mas sim um espaço de produção permanente de significados de vida, é estreita a sua relação com a cultura⁶.

⁶ Cultura no campo da economia solidária refere-se a processos constituídos em cadeias produtivas diversas e complexas, que envolvem desde formação, criação, produção, distribuição, gestão do conhecimento e memória. É um espaço de saberes e fazeres da diversidade de modos de vida, portanto tem se consolidado como um campo em que indivíduos e grupos encontram possibilidade de fazer experiências estéticas, promovendo a geração de trabalho e renda e a significação do ser no mundo via a criação artística e cultural.

Em sua quase totalidade os empreendimentos de cultura já são por natureza solidários. Os 356 Pontos de Cultura assim como várias iniciativas culturais compartilham o conceito de economia solidária. O empreendimento cultural por vezes assume atividades secundárias para se financiar, como por exemplo, a partir de sua apresentação cultura, vender um produto artesanal que tenha sido utilizado no espetáculo.

Recorrem a práticas de fundo solidário para fomentar iniciativas culturais, uma delas é uma espécie de "vaquinha", que gera recompensas pelo investimento feito pelo consumidor da atividade cultural.

Também é indissociável a relação da cultura com as comunidades tradicionais. Por outro lado a economia solidária carece de ser conhecida pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras, já que muitos praticam mas não a reconhecem. Do mesmo modo faz-se necessário campanhas que divulguem os valores e princípios da economia solidária junto aos consumidores, mostrando a qualidade, beleza e o diferencial dos produtos da Ecosol.

Proposições

 Promover o intercâmbio entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, Secretaria Estadual de Cultura, o Conselho Estadual de Cultura e Conselho Estadual de Economia Solidária, o Fórum Estadual de Cultura, o Fórum Estadual de Economia Solidária..

O CEES deverá criar oportunidades que resultem nessa aproximação fazendo com que a Economia Solidária seja representada apresentada nas reuniões das nas Micro Teias e "Teias Estaduais de Cultura" e no Fórum Estadual de Cultura.

2. Cadastrar os Pontos de Cultura caracterizados como economia solidária no Cadastro Nacional de Economia Solidária (CADSOL).

SETRAB e SEC deverão realizar o cadastramento dos empreendedores econômicos solidários dos pontos de cultura no CADSOL nos encontros estaduais e municipais de pontos de cultura.

3. Articular o movimento de economia solidária, com o movimento dos pontos de cultura,.

Existem diferentes empreendimentos culturais e artísticos que se mobilizam como economia solidária, isto é, valorizando práticas tradicionais das comunidades, a organização coletiva, o financiamento solidário. Como exemplo podem ser citados: folias de reis, reisados, rodas de Jongo e realizado e outras práticas da cultura popular, grupos de dança, coletivos de artistas.

Promover encontros regulares entre os Fóruns de economia solidária e os Fóruns de Pontos de cultura.

4. Tornar os Pontos de Cultura em polos de Economia Solidária, nos Municípios.

Fazer com que os pontos de cultura sirvam como referência para os municípios no levantamento, promoção, divulgação, apoio e fomento da Economia Solidária, utilizando-se dos canais de diálogo e comunicação já desenvolvidos.

- 5. Identificar os pontos de cultura que atuam dentro dos princípios da Economia Solidária. A SEC deverá avançar no levantamento dos pontos de cultura que atuam sob os princípios da economia solidária.
 - Realizar 1(um) encontro temático anual para debater as relações entre Cultura e Economia Solidária.

A SETRAB e SEC, em consonância com Fórum Estadual, deverá realizar 1 (um) encontro para troca de conhecimentos e fomento de redes de cultura e economia solidária. A Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro (SEC-RJ) deve adotar princípios de gestão compartilhada junto aos atores culturais não governamentais, bem como fomentar as economias solidária e criativa.

7. Promover capacitação e assessoramento técnico conjunto entre Secretarias Estaduais de Trabalho e Renda e Secretaria Estadual de Cultura, voltados para Economia Solidária.

Construir uma agenda de interlocução entre as secretarias para fomentar e planejar atividades de capacitação e assessoramento técnico, tendo como eixo a economia solidária.

8. Realizar ações de comunicação e divulgação das iniciativas da economia solidária.

Mobilizar o repertório e as diferentes modalidades da cultura e comunicação para produzir materiais de comunicação, informação e divulgação, a exemplo de vídeo, folder, cartilha, em diferentes mídias, que interliguem economia solidária, economia criativa e cultura.

9. Estimular que os empreendimentos de cultura e comunicação se reconheçam e se apresentem como sendo de economia solidaria.

Adotar como orientação para a comunicação visual das atividades dos empreendimentos de cultura mostre sua identificação como integrante da economia solidária.

Reciclagem

Contexto Identificado

A reciclagem⁷ no Estado do Rio de Janeiro se encontra num estágio muito atrasado. Mesmo contando com um moderno aparato legal, dentre os quais se destaca a Lei do ICMS Verde, a efetivação da coleta seletiva com inclusão dos catadores está muito aquém do necessário. Mesmo o Rio de Janeiro tendo recebido recursos federais destinados às cooperativas de catadores, os investimentos estão longe de serem suficientes.

Na perspectiva de atender a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que determinava que os lixões deveriam que ser encerrados até 2014, o Estado priorizou a criação de aterros sanitários consorciados, sem destinar recursos equivalentes para fortalecer a coleta seletiva.

A efetivação das cadeias da reciclagem não resulta de ações isoladas. Para estruturar as cadeias da reciclagem são necessárias medidas que integrem geradores, os catadores, os transportadores, os recicladores e a indústria.

Cabe ressaltar que embora o termo reciclável seja comumente associado aos "resíduos secos" (papel, papelão, vidro, metais e plásticos), os resíduos orgânicos também podem ser reciclados através da compostagem ou como fonte de geração de energia. A eles devem ser acrescidos os resíduos da construção civil, o OGR e os resíduos eletroeletrônicos. Assim como já acontece em outros países, o Estado do Rio de Janeiro precisa trabalhar na perspectiva do LIXO ZERO, considerando que já existem tecnologias capazes de fazer o tratamento dos diferentes resíduos proveniente da atividade humana. O ICMS Verde, importante instrumento de fomento a preservação ambiental no Estado, beneficia os municípios que tratam o lixo com coleta

-

⁷ A atividade de reciclagem envolve as etapas de coleta, classificação, venda e transformação de resíduos que ainda compreende a alteração suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos. Na perspectiva da economia solidária a reciclagem tem seu principal foco nos catadores através de suas formas de organização, que além da atividade tradicional de coleta e classificação podem assumir outras etapas da cadeia da reciclagem.

seletiva, mas não inclui critérios de remuneração proporcional de forma a fazer com que os municípios busquem ampliá-la.

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos não estabelece metas para ampliação da coleta seletiva, que para ser alcançada dependerá da coleta realizada pelos municípios. Nesse sentido inexiste por parte do Estado uma cobrança efetiva para que os municípios cumpram a Lei 12.350/10, que os obriga a ter Plano Municipal de Gestão de Resíduos, com prazos e metas. Isto posto, o Estado precisa ter dados confiáveis sobre a coleta seletiva com inclusão social dos catadores, que permitam conhecer qual o volume de material esta sendo coletado seletivamente, qual o número de organizações de cooperativas e quantos são os catadores que estão sendo beneficiados. O Estado precisa afirmar de forma a não deixar dúvida que a solução prioritária para a destinação dos resíduos é a reciclagem.

As cadeias da reciclagem incluem uma forte atuação de atravessadores que, ao intermediarem a comercialização dos materiais coletados pelos catadores e a indústria recicladora, ficam com a maior parte do lucro sobre os recicláveis. Para mudar esse cenário é fundamental o apoio do Estado para o fortalecimento das cooperativas, sendo para isso fundamental que as mesmas sejam reconhecidas e remuneradas pelas Prefeituras como prestadoras de serviços. O Estado também precisa cobrar que as empresas assumam a sua responsabilidade pela logística reversa, sem se limitar a realizar ações pontuais de marketing de responsabilidade socioambiental.

Proposições

1. Garantir a participação social, em especial dos catadores e catadoras, na elaboração e no acompanhamento do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

CEES/RJ deve, em articulação com Secretaria Estadual do Ambiente (SEA/RJ), compor um "Comitê de Acompanhamento" para verificar o cumprimento da PNRS.

2. Atingir a meta de 15% de coleta seletiva no Estado no período de 1(um) ano, com a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras.

Estimular, através do ICMS Verde, que os municípios implantem os planos de gestão de resíduos sólidos e coloquem como meta a ampliação para 15% dos resíduos produzidos em seus territórios.

3. Fomentar a aquisição de matéria-prima, pela indústria, direto de cooperativas e redes de catadores/as.

Através da "Frente Parlamentar em Defesa da Economia Popular Solidária", propor uma política tributária que estimule a aquisição de matérias-primas secundárias pela indústria.

4. Criar um sistema de créditos para os municípios, através dos recursos do ICMS Verde, que leve em consideração o volume de material reciclado realizado pelas cooperativas de catadores e catadoras.

O CEES deverá articular junto a SEA e a Secretaria de Fazenda um mecanismo que premie proporcionalmente a sua produção da coleta seletiva.

5. Incentivar a contratação de cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis.

Estimular que as prefeituras reconheçam e contratem as cooperativas de catadores e catadoras, identificadas pelo CADSOL como empreendimentos de economia solidária, como prestadoras de serviços.

6. Fortalecer as cadeias de materiais recicláveis.

Estimular que as cooperativas de catadores e catadoras participem das diferentes cadeias, recebendo tratamento diferenciado em relação aos outros participantes das cadeias.

- 7. Propor que as compras públicas priorizem produtos que em sua fabricação utilizam matérias primas secundárias.
- O CEES articulará junto a Frente Parlamentar legislação que estimule que o Estado e os Municípios comprem produtos feitos a partir de materiais reciclados.
 - 8. Apoiar a estruturação das cooperativas e sua organização em rede.

O CEES deverá articular junto as Prefeituras para viabilizar espaços para sediar cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis, programas de capacitação destinada aos/as catadores/as para potencializar as atividades produtivas e gestão da sua organização.

9. Apoiar e fomentar a organização de grupos de catadores e catadoras de materiais recicláveis, no Estado.

A SETRAB/RJ, SEA/RJ e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) deverão buscar recursos para apoiar a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis fomentando a formalização de cooperativas e promovendo ações de assistência e capacitação técnica.

 Estabelecer um mecanismo confiável para mensurar o percentual da coleta seletiva no Estado.

CEES-RJ, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o Fórum Estadual e outras organizações interessadas na gestão de resíduos devem construir um mecanismo de avaliação da coleta seletiva no Estado que nos permita a mensuração do progresso desta atividade, com base numa metodologia que se paute nas estatísticas oficiais fornecidas pelo poder público confrontadas com as informações produzidas pelas organizações de catadores e catadoras localizadas no Estado.

- 11. Realizar campanhas de sensibilização em favor da coleta seletiva.
- O CEES-RJ, em consonância com Comitê Inter-secretarial, deve acionar os diferentes meios de comunicação social para sensibilizar a sociedade em geral para contribuir com a coleta seletiva a partir da separação dos materiais na fonte geradora. Criar canais de diálogo para que cidadão possa obter informações sobre possibilidades de participação em coleta seletiva (via caminhões que realizam serviço de coleta, panfletos etc). Fortalecer a coleta seletiva nas escolas públicas.
 - 12. Desenvolver uma política estadual efetiva para logística reversa conforme vista na Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010 e seu decreto no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
- O CEES-RJ, em consonância com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Frente Parlamentar, deve propor medidas que levem a efetiva implantação da política reversa no Estado do Rio de Janeiro.

13. Estimular o cadastramento de organizações de catadores e catadoras do Estado do Rio de Janeiro no CADSOL.

O CEES/RJ, através do GT da Reciclagem, junto com os Fóruns de Economia Solidaria e o e a representação municipal do MNCR devem se mobilizar para que as organizações dfe catadores sejam reconhecidas como empreendimentos econômicos solidários a partir do CADSOL.

14. Criar critérios para obtenção da licença ambiental que sejam factíveis às atividades de catadores e catadoras de material reciclado.

O CEES, com a SEA e a frente Parlamentar da Economia Solidaria, deve instituir um grupo de trabalho formado por representantes do poder público, sociedade civil e instituições que atuam com o setor de reciclagem para construção dos critérios e mecanismos legais para viabilizar o licenciamento ambiental das organizações de catadores de material reciclável.

Comunidades Tradicionais⁸

Contexto Identificado

As políticas públicas voltadas para os Povos e Comunidades Tradicionais são recentes no âmbito do Estado brasileiro e tiveram como marco a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi ratificada em 1989 e trata dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo.No Brasil, esse público passou a integrar a agenda do governo federal em 2007, por meio do Decreto 6040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República.

Como as comunidades tradicionais preservam hábitos, costumes, práticas culturais que remontam as pessoas a suas memórias, à ancestralidade, existem iniciativas, em geral da

_

⁸ De acordo com o Decreto 6040, os povos e comunidades tradicionais são definidos como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição". Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, acorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros.

sociedade civil organizada, para proteger este patrimônio. Muitas atividades são mantidas a partir da conexão com o turismo de base comunitária, mas não se limitam à lógica do mercado. Atualmente, no Brasil assim como no Estado do Rio de Janeiro, as comunidades tradicionais enfrentam enormes desafios para manterem vivas suas práticas. Carecem de reconhecimento por parte das políticas públicas e pela sociedade em geral. Necessitam de apoio institucional, financeiro e de estratégias de comunicação para divulgação e reconhecimento social.

No Rio de Janeiro são reconhecidas comunidades Quilombolas, grupos ciganos, grupos indígenas e comunidades caiçaras, cuja a principal ameaça na área rural é a violência a que estão sujeitos na disputa pela terra e nas áreas urbanas a especulação imobiliária.

Proposições

1. Realizar encontro estadual anual de comunidades tradicionais.

O CEES junto com a SEC e a SETRAB irão promover encontro anual de comunidades visando o conhecimento das capacidades e necessidades das comunidades, bem como a interação entre elas. Estes encontros devem ter caráter formativo, integrativo e de articulação.

2. Fomentar a apoiar turismo de base comunitária

O CEES, junto com a SEC e SETRAB, irá interagir junto aos municípios para mapear as condições territoriais de turismo comunitário e capacitar as comunidades para desenvolvimento do mesmo. Potencializar programas de incentivo ao turismo de base comunitária e atividades de esporte e lazer, assegurando que seu planejamento seja precedido de negociação com as comunidades tradicionais, assim como assegurando que as atividades protejam as práticas destas comunidades.

- 3. Mapear, identificar e promover a inserção social das comunidades tradicionais.
- O CEES, junto com a SEC e a SETRAB, buscará atualizar o levantamento das comunidades tradicionais do Estado do Rio de Janeiro e proporcionar a divulgação e interação das culturas de comunidades tradicionais com a sociedade. Desenvolver campanhas publicitárias para favorecer o reconhecimento e a valorização das comunidades tradicionais e suas práticas.

4. Apoiar o escoamento e comercialização da produção das comunidades, utilizando sobretudo dos espaços de comercialização da economia solidária.

O CEES, junto com os Fóruns, articulará junto às Prefeituras, espaços de comercialização da economia solidária, com apoio de logística para transporte dos produtos e inserção no sistema de comercio justo e solidário.

5. Implementar políticas públicas de legalização fundiária e a garantia do desenvolvimento territorial sustentável que fortaleça a identidade dos grupos e a permanência em seus territórios de origem.

O CEES articulará parceria entre União, Estado e Prefeituras para a titularização das terras onde estão localizadas as comunidades tradicionais.

6. Divulgar informações sobre direitos das comunidades tradicionais.

O CEES, junto com a SEC, SETRAB e os Fóruns de Economia Solidária, desenvolverão iniciativas de assessoramento e formação dos grupos e comunidades tradicionais, que inclua a informação sobre os canais de garantia de direitos.

Pesca Artesanal⁹

Contexto Identificado

_

⁹ A pesca artesanal é considerada uma das atividades econômicas mais tradicionais do Brasil é exercida por produtores autônomos, em regime de economia familiar ou individual, ou seja, contempla a obtenção de alimento para as famílias dos pescadores ou para fins exclusivamente comerciais. É uma atividade baseada em simplicidade, na qual os próprios trabalhadores desenvolvem suas artes e instrumentos de pescas, auxiliados ou não por pequenas embarcações, como jangadas e canoas. Esses pescadores atuam na proximidade da costa, dos lagos e rios. (Ministério da Pesca e Aquicultura)

Um grande número de pescadores, que encontram na atividade econômica da pesca artesanal na Baía de Guanabara ¹⁰ e em outras regiões do Estado o sustento de suas famílias, se depara com condições adversas ao pleno desenvolvimento de seu trabalho. Por um lado os pescadores têm enfrentado um processo crescente de degradação dos ambientes de onde conseguem seu sustento. A indústria do petróleo, a poluição causada pela destinação inadequada de resíduos e a falta de saneamento básico tem reduzido de forma crescente a produção pesqueira. Por outro há uma crescente disputa territorial em função da especulação imobiliária para áreas turísticas que também colocam em risco os seus ambientes de trabalho.

Outras condições adversas podem ser mencionadas, tais como a precariedade da infraestrutura de apoio à atividade, considerando a falta de locais adequados para o desembarque e o abastecimento; as deficiências dos equipamentos como atracadouros, guinchos e espaços de produção de gelo; o improviso dos espaços utilizados como depósitos de barcos; petrechos e redes; a deficiência das condições de higiene nos processos de beneficiamento, manipulação, acondicionamento e armazenamento do pescado, Outro aspecto comumente apontado pelos pescadores é a baixa rentabilidade da atividade, o que contribui para o desinteresse das gerações futuras.

Proposições

 Fazer levantamento de áreas pesqueiras de pesca artesanal, indicando os atores e o tipo de pescado.

O CEES, junto com a SEDRAP e a SETRAB, avançarão no levantamento de dados primários da cadeia produtiva da pesca, comunidades pesqueiras, perfil socioeconômico dos

[&]quot;(...) quanto ao número de pescadores em atividade na baía, as estimativas variavam de 5.000 (Cantarino & Sousa, 1997) a 18.000 (CIDS, 2000), incluindo o total de pescadores, registrados e não registrados, para as cinco colônias da baía de Guanabara." Jablonski, Silvio. Levantamento de dados da atividade pesqueira na Baía de Guanabara como subsídio para a avaliação de impactos ambientais e a gestão da pesca. FEMAR, 2002.

pescadores, da dinâmica de operação da frota pesqueira e no georreferenciamento destas informações.

 Definir e garantir a permanência dos territórios pesqueiros (reservas) para o processo de pesca artesanal.

O CEES devera articular junto a SEDRAP irá propor a criação de Área de Especial Interesse Pesqueiro na construção dos Planos Diretores Municipais, incluindo a criação de reservas destinadas à pesca artesanal.

3. Promover Políticas Públicas integradas que dêem suporte a estruturação da cadeia produtiva da pesca

O CEES deverá articular junto a SEDRAP e a SETRAB os atores que integram a cadeia produtiva da pesca, visando sua estruturação enquanto setor econômico.

4. Tendo como base a educação alimentar saudável realizar campanhas publicitárias para implantar o incentivo do consumo do pescado.

O CEES vai buscar articular junto a SEDRAP campanhas que estimulem o consumo do pescado (peixes e frutos do mar), mostrando os benefícios de sua alimentação, utilizando de diferentes mídias.

5. Dar suporte técnico ao pescador para que ele tenha acesso ao DAP.

Secretaria de Agricultura e Pecuaria (EMATER) e a SEDRAP através da FIPERJ, através dos seus escritórios regionais na assistência técnica, devem avançar na criação de mecanismos para garantir que os pescadores artesanais recebam a DAP e também se certificar de que o público beneficiário seja realmente composto por pescadores artesanais.

6. Promover Regularização Fundiária das áreas ocupadas por grupos de pesca artesanal, garantindo do desenvolvimento territorial sustentável que fortaleça a identidade dos pescadores artesanais e sua permanência nos seus territórios de origem.

A SEDRAP buscará identificar os territórios demandantes de regularização, elaborar os projetos e efetivar a regularização;

7. Apoiar o turismo, esporte e lazer, associados ao reconhecimento do valor cultural da pesca artesanal e de sua especial ambiência local.

A SEDRAP, a SEC e Secretaria Estadual de Turismo buscarão potencializar os programas de fomento ao turismo de base comunitária e atividades de esporte e lazer, assegurando no seu planejamento medidas que protejam a atividade da pesca artesanal.

8. Apoiar mecanismos de gestão compartilhada e participativa da pesca.

A SEDRAP/RJ buscará Fomentar os espaços de decisão compartilhada e promover a capacitação dos pescadores em gestão participativa.

9. Implantar/Adequar equipamentos de apoio à pesca conforme característica local.

A SEDRAP/RJ buscará elaborar diagnóstico que inclua a identificação dos equipamentos e insumos existentes e da necessidade de sua melhoria, ampliação ou construção de novos. Elaboração de projetos, captação de recursos e execução dos serviços. Construção de terminais pesqueiros públicos (TPPs) para pesca artesanal.

10. Apoiar políticas de despoluição ambiental.

O CEES buscará junto SEA, e articulado com o s Fóruns de Economia Solidária, fomentar atividades voltadas para recuperação e conservação ambiental por meio de educação ambiental, campanhas de conscientização entre outras, bem como exercer o controle social na formulação e aplicação da legislação ambiental.

Serviços e Alimentação¹¹

Contexto Identificado

Os prestadores de serviços da Economia Solidária ainda são muito poucos, se comparados com os demais segmentos. Isso intensifica os desafios já inerentes à consolidação da EcoSol como via alternativa de desenvolvimento econômico. A lógica do trabalhador autônomo ainda é preponderante em diversas áreas que poderiam ser potencializadas com a criação de cooperativas como de eletricistas, bombeiros hidráulicos, dentre outros.

No Estado do Rio já existem empreendimentos que prestam serviços de segurança, turismo, comunicação, serviços na construção civil, informática, entre outros.

¹¹ Refere-se às atividades de beneficiamento, processamento de alimentos e oferta de serviços realizadas por empreendimentos de economia solidária.

Já no ramo de produção e comercialização de alimentos, existe um grande número de empreendimentos, mas que precisam atender as normas da vigilância sanitária. A falta de orientação dos empreendimentos pelas VISAs, tem dificultado a consolidação dessa atividade no campo da economia solidária.

Proposições

1. Criar espaços de informação e formação presenciais e à distância que garantam diálogo entre os empreendimentos de economia solidária no setor de alimentação e as VISAs. .

O CEES deverá articular instituições que promovam a capacitação presencial, organismos que possibilitem a capacitação à distância e através do site do CEES e do Fórum Estadual disponibilizar as informações sobre as alternativas de formação e exigências da Vigilância Sanitária.

2. Realizar encontros com representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e Vigilância Sanitária Estadual (VISAs).

Promover encontros das Vigilâncias Sanitárias (VISAs), com os EES a partir da RDC49¹², na ação preventiva/educativa que deve anteceder à fiscalização.

 Mapear as iniciativas de produção de produtos que apresentam risco à saúde e ao meio ambiente para garantir orientação e correspondência às exigências da vigilância sanitária.

Articular junto a VISA a identificação dos empreendimentos que produzem ou prestem serviços que apresentam risco à saúde e ao meio ambiente para garantir orientação e correspondência às exigências da vigilância sanitária.

Comércio Justo e Solidário

Contexto identificado

_

Resolução da Diretoria Colegiada Número 49 (RDC 49/2013), que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário desses públicos. Com o intuito de promover a criação de elementos facilitadores de inclusão social e econômica no âmbito do projeto "Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária" é parte do "Plano Brasil sem Miséria", cuja meta é a erradicação da miséria e o crescimento socioeconômico do país, contribuindo para a promoção da geração de renda e emprego. Tem como ações estratégicas a capacitação dos profissionais de Vigilância Sanitária, empreendedores, entidades e a identificação dos principais desafios no processo regulatório do SNVS, instrumentalizando a construção de uma norma.

Embora o Comércio Justo e Solidário¹³ exista há mais de 60 anos, no Brasil está em processo de implantação. A avaliação de como funciona o comércio justo internacional despertou a necessidade de fazer adequações para a nossa realidade, tendo sido criado o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SNCJS.

O Estado, através do municipio do Rio de Janeiro, está se credenciando para te tornar a primeira capital de comércio justo, reconhecida pelo Fair Trade. Mas o Estado tem pela frente os desafios de ofertar produtos reconhecidos como de comércio justo e solidário, assim como estimular uma rede de pontos de vendas onde esses produtos possam se encontrados.

Propostas

- 1. Encontro de cidades de comércio justo e solidário.
 - O CEES deverá definir um calendário para realização de Encontro de Cidades de Comercio Justo e Solidário.
- 2. Consolidar o Sistema Nacional do Comércio Justo no Estado e no Município do Rio de Janeiro.
 - O CEES junto com o Fórum Estadual buscará definir plano de promoção e articulação entre os integrantes das cadeias de produção, reconhecidos pelo CADSOL, interessados em integrar o SNCJS.
- 3. Construir uma normativa que regulamente, oriente e fomente a prática do comércio justo no Estado e nos Municípios.

Articular junto a Frente Parlamentar Estadual de ECOSOL um PL que sirva de marco legal do Comércio Justo e Solidário no Estado.

- 4. Estimular a criação de certificadora pública no Estado do Rio de Janeiro (descrever certificação pública como alternativa).
- O CEES buscará articular uma certificadora pública visando oferecer esse serviço gratuitamente aos empreendimentos econômicos solidários.

¹³ No Brasil o comercio justo está diretamente vinculado a economia solidária tendo sido oficializado em 2010, o Sistema

Nacional de Comércio Justo e Solidário. O SNCJS é um conjunto de parâmetros: conceitos, princípios, critérios, atores, instâncias de controle e gestão, organizados em uma estratégia única de afirmação e promoção do Comércio Justo e Solidário. O SNCJS mescla mecanismos de regulamentação e de fomento e oficializa o reconhecimento pelo Estado Brasileiro o Comércio Justo e Solidário como política social de enfrentamento das desigualdades sociais e da precariedade das relações de trabalho. Também proporciona uma identidade aos produtos e serviços da economia solidária, agregando valor e conceito aos mesmos, e, assim, ampliando suas oportunidades de venda.

- 5. Ampliar a rede de comercialização de produtos de comércio justo na Capital e nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- O CEES realizará campanhas que estimulem a certificação de produtos do Estado do Rio e a ampliação de pontos de vendas do comercio justo.
 - Desenvolver estratégias para disseminação das práticas e valores do comércio justo e solidário.
- O CEES realizará campanhas que divulguem os principio e estimulem as praticas de comercio justo e solidário.
 - 7. Estimular a criação de câmara temática para comércio justo junto aos conselhos municipais e estadual.
 - Criar a Câmara de Comércio Justo e Solidário no CEES.
 - 8. Estimular compra pública de produtos certificados do comércio justo e solidário.
 - 9. Sensibilizar o Estado e os municípios a adquirirem produtos de comércio justo e solidário.

GESTÃO DO PLANO

Este documento é uma resposta à convocatória realizada pela III Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em 2014, que estabeleceu as diretrizes, linhas de ação e metas para o desenvolvimento da Economia Solidária em todo o território nacional, abrindo caminho para que Estados e Municípios pudessem construir seus Planos Estaduais e Municipais de Economia Solidária.

A construção destes planos tornou-se um instrumento indispensável no processo de consolidação da democracia, constituindo um laboratório para construção de metodologias de participação e incidência da sociedade civil sobre as políticas públicas em construção. Ao envolver agentes públicos, diferentes lideranças dos movimentos sociais, variadas formas de organização da sociedade em instituições, coletivos, redes e empreendimentos econômicos de diferentes naturezas, este processo favorece a construção de um instrumento fundamental para orientação, monitoramento e avaliação da política pública de economia solidária e fortalece o

entendimento de que este modelo é uma alternativa possível ao ordenamento social de matriz capitalista.

A esta convocação, o Estado do Rio de Janeiro respondeu de forma articulada, assumindo o compromisso de mobilizar diferentes atores e construiu uma proposta de metodologia participativa que permitiu o diagnóstico, o contexto identificado, e a definição de propostas alinhadas com os principais anseios do movimento.

Conforme pode ser demonstrado a partir do diagnóstico apresentado, o principal desafio da economia solidária no Estado reside no campo do reconhecimento social e da sua estruturação como uma vertente de desenvolvimento social e econômico que se propõe ser integral e integrada, ou seja, que articula sujeitos e suas práticas de valor cultural em seus territórios onde produzem significado para a vida. Portanto, um longo percurso há que ser feito para que isso se materialize em políticas públicas que expressem as demandas sociais de grupos em seus contextos de produção de trabalho e de reprodução da vida.

Sobre este percurso, alguns passos já foram dados. O próprio diagnóstico destaca legislação, políticas e programas e instâncias que respondem aos interesses públicos e coletivos concernentes a economia solidária. Contudo, fica explícita a complexidade da implantação de políticas que tenham constância, foco e que colaborem de modo efetivo para o fortalecimento do empreendimento econômico solidário. Neste sentido, uma resposta contundente a este desafio está agora sendo dada. Este documento reúne diretrizes, metas estruturantes e outras proposições que devem ser acolhidas pela gestão pública, pelo movimento da economia solidária e pela sociedade em geral como um referencial para a construção de políticas e de pactuações entre estes agentes que nos permita avaliar o que já foi traçado até o momento e potencializar aquilo que pode e deve avançar.

Este documento deve ser encarado como um marco em termos desta articulação entre Estado e Sociedade Civil, ratificando o papel desta última no processo de elaboração, execução, monitoramento e correção de rumos e estratégias das políticas públicas, permitindo que seus resultados possam qualificar nossa democracia e justiça social e consolidando uma gestão efetivamente republicana.

É atribuição do Conselho Estadual de Economia Solidária, instância estadual de controle social da política pública de economia solidária, a responsabilidade pelo acompanhamento e implementação do Plano Estadual de Economia Solidária, estando a cargo da Câmara Temática do Plano sua Gestão Executiva.

Desta forma, são estabelecidas como atribuições da Plenária do Conselho Estadual de Economia Solidária:

- Promoção e divulgação das ações de implementação do Plano Estadual de Economia Solidária;
- Monitoramento e avaliação do alcance das metas e linhas de ação do plano;
- Deliberação sobre necessidades de revisão e atualização do plano a partir da avaliação dos resultados alcançados.

Para tal, a Plenária do Conselho Estadual de Economia Solidária contará com o subsídio de sua Câmara Temática, com as seguintes atribuições:

- Articulação e mobilização dos órgãos e entidades estaduais / municipais para atendimento às metas e linhas de ação do plano;
- Articulação e pactuação com órgãos do governo e instâncias de gestão social e governamental, estaduais, distritais, territoriais e municipais, sobre a estratégia de gestão e implementação do Plano Estadual;
- Subsídio ao Conselho Estadual de Economia Solidária, por meio do fornecimento de informações e relatórios decorrentes do monitoramento da execução de suas metas;
- Proposição de metodologia para avaliação e atualização do plano.

Por fim, em termos de gestão deste plano, o conjunto de proposições que este documento entrega para a sociedade é organizado numa síntese à guisa de facilitar a visualização do mesmo.

i. Agenda Política com a Gestão Pública Articulação com os programas de incentivo como PAB, PNAE, RioRural, PRONAF; Interlocução nas esferas públicas, a saber: AgeRio¹⁴, SEDRAP, ANVISA, EMATER, FIPERJ, SME, SEEDUC, entre outros órgãos públicos;

de Estudos e Projetos - Finep (Inovacred); ou ainda, de fundos de fomento, investimos em projetos de todos os

55

¹⁴ A AgeRio é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do estado do Rio de Janeiro (Sedeis). Seu principal objetivo é estimular o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro, mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas práticas de governança. Seus recursos podem ser próprios; de repasses de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Financiadora

Articulação de grupos de trabalho para construção de políticas, tais como: criação de credenciamento orgânico e agroecológico, política de logística reversa;

Ampliação da base legal da Economia Solidária, como criação de leis, fundos e conselhos e, principalmente, a criação das instâncias públicas com a pauta da Economia Solidária.

ii. Agenda Política com o Movimento e com o Conselho de Economia Solidária

Articulação entre instâncias políticas de participação social, como os Fóruns e Conselhos Estadual e Municipais;

Mobilização em torno de agenda formativa, celebrativa e de visibilidade da Economia Solidária;

Articulação de parceria com universidades para formação dos principais sujeitos do Movimento;

Ampliação dos sistemas coletivos como as cooperativas e associações, formalizadas ou não.

iii. Agenda comum da Gestão Pública e do Movimento de Economia Solidária;

Fortalecimento do instrumento CADSOL;

Implementação dos Centros Públicos;

Construção de agenda formativa ampla e permanente.

portes, da micro à grande empresa, contribuindo para a geração de emprego e renda e para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos e das cidadãs fluminenses.

GLOSSÁRIO

ABORDAGEM SETORIAL. A abordagem setorial considera a organização das iniciativas econômicas solidárias em setores ou segmentos econômicos, viabilizando a articulação dos empreendimentos em redes de cooperação e/ou cadeias produtivas solidárias. Entende-se por redes de cooperação solidária as articulações formais ou não formais entre EES para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento de suas atividades econômicas, e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços. Quando esta articulação de empreendimentos solidários abrange diferentes elos de uma mesma cadeia produtiva, trata-se de uma cadeia produtiva solidária. Desse modo, a produção e a comercialização de produtos são realizadas entre EES, mantendo-se, assim, os princípios de cooperação e solidariedade nas relações comerciais, desde a produção de matérias-primas até o produto final.

ABORDAGEM TERRITORIAL. Uma metodologia de formulação e implantação de políticas públicas que tem por base uma visão integradora de espaços, atores sociais e políticas públicas de intervenção, através da qual se pretende alcançar: a geração de riquezas com eqüidade; o respeito à diversidade; a solidariedade; a justiça social; o uso sustentável dos recursos naturais; a inclusão social; a valorização dos conhecimentos tradicionais e da diversidade cultural e étnica dos povos e comunidades.

BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO - são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da Economia Popular Solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento local através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. Baseia-se no apoio às iniciativas da economia popular e solidária em seus diversos âmbitos, como: de pequenos empreendimentos produtivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização e o vasto campo das pequenas economias populares.

CENTRO PÙBLICO DE ECOSOL - é um projeto voltado para o fortalecimento da economia solidária, reunindo espaços e atividades de comercialização, formação, assistência técnica, finanças solidárias e de comércio justo e solidário.

COLETA SELETIVA E RECICLAGEM. É o setor que trabalha na fração reutilizável e reciclável dos resíduos sólidos e sua reinserção na cadeia produtiva. Compreende as etapas de coleta diferenciada, triagem, classificação e beneficiamento dos materiais, com toda a logística envolvida nessas etapas. A coleta seletiva e a reciclagem podem envolver diferentes atores como catadoras e catadores individuais de resíduos sólidos; grupos informais, associações e cooperativas de catadoras e catadores; poder público, principalmente governos municipais, empresas privadas, indústrias recicladoras e, também, indiretamente, movimentos sociais e organizações não-governamentais.

COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO. Fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, na transparência e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos.

COOPERATIVAS DE CRÉDITO (OU COOPERATIVA FINANCEIRA) - é uma associação de pessoas que buscam, através da ajuda mútua e sem fins lucrativos, uma melhor administração de seus recursos financeiros. O objetivo da cooperativa financeira é prestar assistência creditícia e a prestação de serviços de natureza bancária a seus associados com condições mais favoráveis. No Brasil as cooperativas financeiras são equiparadas às instituição financeira (Lei 4.595/64) e seu funcionamento deve ser autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil. O Cooperativismo possui também legislação própria, a Lei 5.764/71 e a Lei Complementar 130/2009. Da mesma forma que nos bancos, os administradores das cooperativas financeiras estão expostos a Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492) caso incorram em Má Gestão ou Gestão Temerária de Instituição Financeiro.

FUNDOS ROTATIVOS SOLIDÁRIOS - são fundos mantidos e geridos coletivamente por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias, e destinados ao apoio de projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços. Por meio dos fundos rotativos solidários, investem-se recursos na comunidade, através de empréstimos com prazos e reembolsos mais flexíveis e mais adaptados às condições socioeconômicas das famílias

empobrecidas beneficiadas nos projetos. Com isso, o financiamento é mais barato e mais acessível para os projetos apoiados, favorecendo o acesso mais democrático e solidário ao crédito, e estimulando o desenvolvimento local.

PONTOS FIXOS DE COMERCIALIZAÇÃO - são espaços permanentes e/ou préestabelecidos onde se encontram os produtos e/ou serviços oriundos dos empreendimentos de Economia Popular Solidária, urbanos e rurais; geralmente são expostos produtos e/ ou serviços de mais de um/a produtor/a e a gestão do espaço é coletiva, realizada por representante dos empreendimentos envolvidos. Os pontos fixos de comercialização solidária têm por objetivo, dentre outros, promover e estimular a comercialização de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos nos circuitos locais, a partir de uma relação comercial baseada nos mesmos princípios da Economia Popular Solidária e do Comércio Justo e Solidário.

ECONOMIA SOLIDÁRIA (ES). É o conjunto de atividades econômicas – produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças – organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária. A Economia Solidária possui as seguintes características:

□ Autogestão: os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas nos
processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na
direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, etc.;
□ Cooperação: organizações coletivas associativas com existência de interesses e objetivos
comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de meios de produção, a
partilha dos resultados e a responsabilidade solidária;
□ Dimensão Econômica : agregação de esforços e recursos para produção, beneficiamento,
crédito, comercialização e consumo, envolvendo elementos de viabilidade econômica
permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos
aspectos culturais, ambientais e sociais;
□ Solidariedade : expressa a justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades
que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos
participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável; na participação ativa nos
processos de desenvolvimento sustentável local, territorial, regional e nacional; nas relações

com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar de consumidores/as; e no respeito aos direitos dos trabalhadores/as.

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS (EES). São organizações coletivas, suprafamiliares, cujos participantes ou sócios (as) são trabalhadores (as) dos meios urbano e rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a distribuição dos resultados, incluindo empreendimentos que estão em processo de implantação, e com diversos graus de formalização, prevalecendo a existência real ao registro legal.

ENTIDADE DE ASSESSORIA E FOMENTO (EAF) -

FINANÇAS SOLIDÁRIAS. Refere-se a um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas. No Brasil, as principais formas de organização de finanças solidárias são as Cooperativas de Crédito Solidário, os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, os Fundos Rotativos Solidários e as instituições comunitárias de microcrédito, entre outras. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços. Nesse sentido, as finanças solidárias distinguem-se do sistema financeiro convencional pelas regras de acesso e funcionamento qualitativamente diferenciadas, que são definidas solidariamente pelas comunidades ou conjunto de associados. Sem exigências de garantias prévias em bens, busca fortalecer e reproduzir relações de confiança com base na reciprocidade e na proximidade dos participantes dessas iniciativas. Além disso, as finalidades das iniciativas de finanças solidárias estão relacionadas ao alcance de objetivos comuns, de promoção do desenvolvimento local por meio da dinamização do consumo e da produção de bens e serviços da própria comunidade. Distinguindo-se, portanto, do sistema financeiro que visa a acumulação ou obtenção de valorização dos recursos financeiros com base na especulação. Com base nesses princípios, são fomentadas as iniciativas de finanças solidárias por meio de bancos comunitários de desenvolvimento, dos fundos rotativos solidários e das cooperativas de crédito solidário como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário.

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo governo federal, isoladamente ou em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

PROGRAMA RIO RURAL. Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – RIO RURAL" tem como grande desafio a melhoria da qualidade de vida no campo, conciliando o aumento da renda do produtor rural com a conservação dos recursos naturais. Para atingir este objetivo, desenvolveu uma estratégia de ação que utiliza as microbacias hidrográficas como unidade de planejamento e intervenção, envolvendo diretamente as comunidades residentes neste espaço geográfico.

REDES DE COOPERAÇÃO. Articulações formais ou não formais entre EES e suas organizações de apoio para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento de suas atividades econômicas e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços, e/ou para promover o consumo coletivo de bens, produtos e serviços.

SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA (SPG) é formado pela reunião de produtores e outras pessoas interessadas em organizar a sua estrutura básica, que é composta pelos Membros do Sistema e pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Os OPAC são a parte do SPG que se organiza como Pessoa Jurídica e correspondem às certificadoras na certificação por auditoria.

TERRITÓRIO. O espaço físico, geograficamente definido com afinidades sócio-culturais, caracterizado por critérios multidimensionais tais como: o ambiente, a economia, a sociedade, a formação histórica e cultural, e as instituições políticas, e grupos sociais distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.